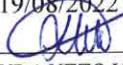




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 208/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/08/2022 a 19/09/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**DECRETO Nº 208 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua 14 esquina com a rua 04, Qd. 19, Lt. 04 Jardim Suíço – Inhumas-GO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 5985/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua 14 esquina com a rua 04, Qd. 19, Lt. 04 Jardim Suíço, tendo as seguintes confrontações: 03,82 / 3,88 / 3,83 metros de frente para as Ruas 14 e 04; 15,82 metros no fundo em curva com o Lote 04; 02,31 metros do lado direito confrontando com a Rua 14; 04,98 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua 04.

**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 15,29 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA  
Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão